



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA N.º 15/2025

EMENTA: Revoga parcialmente a Portaria n.º 12/2025 e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal N.º. 1.013, de 17 de Março de 2020.**

Considerando, a Portaria n.º 12/2025, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao Servidor Argemiro Neto da Luz Rodrigues: Contador Legislativo – Matrícula: n.º. 57-4/1;

Considerando, a necessidade imperiosa de serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por necessidade imperiosa de serviço público, o gozo de férias do servidor **Argemiro Neto da Luz Rodrigues: Contador Legislativo – Matrícula: n.º. 57-4/1**, o qual foi concedido pela **Portaria n.º 12/2025, publicada em 19 de agosto de 2025**, ficando as mesmas para serem gozadas em momento oportuno.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n.º 12/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

27 / 08 / 2025

Jornal DIOENS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 15/2025

EMENTA: Revoga parcialmente a Portaria nº 12/2025 e dá outras providências.
Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

Considerando, a Portaria nº 12/2025, que concedeu 10 (dez) dias de férias ao Servidor Argemiro Neto da Luz Rodrigues: Contador Legislativo – Matrícula: nº. 57-4/1;

Considerando, a necessidade imperiosa de serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por necessidade imperiosa de serviço público, o gozo de férias do servidor Argemiro Neto da Luz Rodrigues: Contador Legislativo – Matrícula: nº. 57-4/1, o qual foi concedido pela Portaria nº 12/2025, publicada em 19 de agosto de 2025, ficando as mesmas para serem gozadas em momento oportuno.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 12/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod 452.166